

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018 DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h30 no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2018 da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador Raimundo Ennis Reis de Sousa, e Secretariada pelos Vereadores Tonny Gás e Professor Raian Vieira Moura 1º e 2º Secretário respectivamente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores, que além dos da Mesa foi verificada a presença dos Senhores Vereadores, Bruno Sousa, Chica Costa, José Adilson, Josimar Sampaio, Professora Branquinha e Wilson Paulino. Os Vereadores Daniel Santos e Messias Padilha justificaram suas ausências. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata das Seção do dia 17 de agosto de 2018, que foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores. Composta a mesa, o Senhor Presidente convidou o Vereador Bruno Sousa para fazer a oração do dia. Na sequência o 2º Secretário leu o expediente constante da pauta do dia. **Ofício nº 0120/2018 com data do dia 10 de julho de 2018, da Prefeitura Municipal de Tracuateua (PA)**, em resposta ao ofício nº 282/2018 – CMT e ao Requerimento de nº 102/2018 de autoria do vereador Daniel Santos, no qual solicita os Relatórios de Transição da Gestão Municipal do prefeito Aloísio Barros para a gestão do prefeito Tamariz Cavalcante e Melo Filho. A prefeitura informa que os referidos relatórios foram levados na operação de busca e apreensão efetuada pelo Ministério Público Estadual, em operação denominada “caetés” em novembro de 2017 e até a presente data, o órgão ainda não efetuou a devolução desta documentação. Neste mesmo sentido, não possui o município, cópia da referida documentação, impossibilitando este, de encaminhá-la a esta Casa de Leis. **Ofício Circular de nº 010/2018 com data do dia 22 de agosto de 2018 da Secretaria Municipal de Educação**, convidando os Senhores Vereadores para participar da cerimônia de entrega da Escola Municipal Zulmira Pinto Guedes, que passou por reforma e adequações, localizada na comunidade de Vila dos Neves, na data do dia 24 de agosto às 4h da tarde. **Ofício Circular s/n com data do dia 22 de agosto de 2018 da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Resex)**, convidando os Senhores Vereadores para participar da 1º Reunião Extraordinária do ano de 2018, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2018, às 9h30 da manhã, na sede da Associação dos Usuários da Resex Marinha de Tracuateua, localizada na vicinal para Porto da Alemanha, comunidade. Na sequência o 2º Secretário leu os requerimentos encaminhados a Mesa para discussão e aprovação. **Requerimento de iniciativa do Vereador Professor Raian Vieira**, no qual solicita ao Executivo Municipal que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a designação da nova ambulância a ser adquirida via emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Wladimir Costa do Partido Solidariedade, para a Unidade Básica de Saúde da comunidade da Flexeira. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o requerimento apresentado na sessão. Como não houve nenhum voto contrário o requerimento foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Em seguida o 2º secretário leu o parecer do Projeto de Lei 029/2018 de Procedência do Vereador Daniel Santos, sob a forma de Projeto de Resolução, que, segundo sua ementa preambular **“Dispõe sobre normas para o Registro, o Controle, a Movimentação e a Baixa dos Bens Móveis Pertencentes à Câmara Municipal de Tracuateua”**. Para tanto, o Projeto de Resolução baixou com vistas a presente Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplina a sua tramitação, estando sob a responsabilidade deste Relator, ora consignatário, para a emissão de Parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa. De acordo com o parecer, conclui-se que o



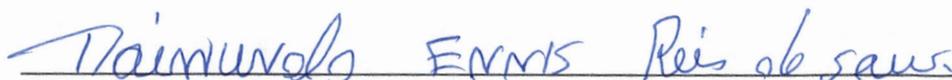
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

projeto foi elaborado em atendimento a técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal, em nada contrariando a legislação em vigor pelo que nestes aspectos, é plenamente possível a edição da Resolução. Pelo exposto, considerando que o Projeto em tela respeita o pressuposto de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, o presente relator opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação. Em seguida, o parecer foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Logo após, a palavra foi concedida aos vereadores inscritos no livro de oradores. O Vereador Wilson Paulino fez uso da palavra saudando o Senhor Presidente, os demais vereadores e o público em geral com um bom dia. Comentou acerca do Projeto de Lei conhecido popularmente como projeto do Padre e apresentado pelo Vereador José Adilson. A comissão se reuniu na quarta-feira e foi decidido que seria necessário convocar o Conselho Paroquial e os comerciantes para conversarem a respeito de algumas situações como a quantidade de hora proposta pelo Padre. O vereador disse que essa lei não abrange apenas os eventos da igreja católica, mas também todos os eventos religiosos que acontecem no município. De forma consensual e democrática iriam conversar com as duas partes para chegar a um entendimento. O vereador José Adilson iniciou sua fala cumprimentando, em nome do Senhor Presidente, os vereadores e o público em geral. Corrigiu o Vereador Wilson Paulino, dizendo que não era o autor do projeto, mas apenas o encabeçou na tribuna. Disse que o projeto já deu muito que falar e que é a favor de sua aprovação. Fez uma analogia envolvendo o projeto de lei e madeira bruta, proferindo que a partir do momento em que o projeto entrar nessa Casa é como madeira bruta quando entra na serraria para chegar ao móvel perfeito porque passa por vários processos de melhoramento. Disse que entende o projeto mas é favorável para que ocorram algumas mudanças como a questão do dia e a distância de 5 quilômetros. Disse que é importante respeitar cada credo religioso e não queria entrar neste mérito de discutir religião, mas, enquanto o projeto não for amparado pelos vereadores, continuará a defendê-lo. Terminou sua fala dizendo aos vereadores que se aprovarem o projeto, Deus honrará seus mandatos no município. O Vereador Wilson Paulino pediu permissão ao Senhor Presidente para usar outra vez a tribuna. Agradeceu ao vereador José Adilson pela correção de que não é o autor do projeto, mas apenas o apresentou. Relatou que para enriquecer o debate queria esclarecer que a comissão se reuniu e queria dar o parecer na quarta-feira, no entanto o Padre solicitou uma conversa para ontem à tarde e, assim, dariam o parecer e o Senhor Presidente já colocaria em votação hoje, mas o Padre pediu que a comissão fizesse algumas sugestões para só depois colocar em votação. Então, essa Casa de Leis juntamente com a comissão se prontificou para agir conforme o Regimento Interno da Casa. O senhor Presidente fez uso da palavra, agradecendo aos vereadores, dizendo que também é a favor do projeto, mas deverá ocorrer algumas mudanças. Em seguida, a Vereadora Professora Branquinha cumprimentou a Mesa e deu seu bom dia a todos que estavam participando da sessão. Iniciou seu discurso falando sobre educação. Diz que sentiu falta da Comissão de Educação na plenária realizada pelo Sintepp, onde a pauta era discutir o pagamento atrasado dos professores do município. Declarou que não é apenas o município de Tracuateua que passa por essas situações envolvendo o repasse de verbas pelo Governo Federal, mas também outros municípios do País. Falou acerca do projeto de lei dizendo que visualizou uma mensagem nas redes sociais falando que os vereadores iriam se afundar. Argumentou que cada vereador tem a sua opinião sobre o projeto, mas o importante é respeitá-las, assim como as questões religiosas. Disse ainda que defende a aprovação do referido projeto mas é necessário ouvir as opiniões do Padre e comerciantes para, assim, fazer a melhor escolha, conforme a vontade de Deus. O vereador Bruno Sousa usou a tribuna cumprimentando a todos que estavam presentes na sessão. Iniciou sua fala agradecendo ao prefeito municipal Tamariz Cavalcante por atender seu requerimento sobre a iluminação pública da comunidade do Cigano. Ao falar sobre o projeto de lei, elencou que seria colocado em pauta, mas aconteceram situações que impossibilitaram a votação. Disse que é a favor do projeto e que não se importa em se afundar, e se afundar, afundará em



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

uma causa nobre e justa. Expôs que fez um compromisso com a Igreja Católica e por isso permanecerá até o fim com sua decisão. Pediu para que o vereador Wilson Paulino, presidente da comissão, e o p Presidente da Câmara Raimundo Ennis colocasse em pauta o projeto de lei na próxima sessão. O presidente Raimundo Ennis agradeceu a todos que estavam ali presentes. E como nada mais foi tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convidando os presentes para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em local e hora regimental.


Ver. RAIMUNDO ENNIS REIS DE SOUSA (ENINHO DO TATU)
Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)


Ver. TONNY SCOLLT MONTEIRO DOS REMÉDIOS (TONNY GÁS)
1º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. RAIAN VIEIRA MOURA (PROFESSOR RAIAN)
2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

